



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

GOVÉRNO DO MUNICIPIO

Expediente do dia 12 de julho de 1963.

Lei Nº 36

Denomina ruas desta cidade.

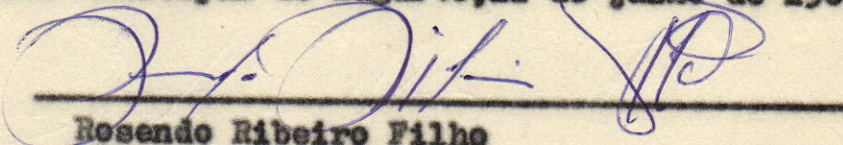
O Prefeito Municipal de Lagarto

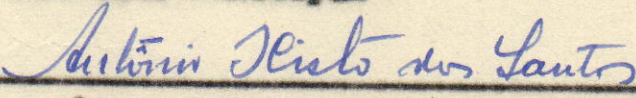
Faço saber que a Camara de Vereadores desta cidade decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam denominadas ruas Zacarias Junior e Manoel Emilio de Carvalho, respectivamente, as novas artérias no Bairro Antônio Martins, partindo da antiga estrada de rodagem Salgado-Lagarto, a sair na estrada velha do Alto Bela Vista, e a que parte da rua Tobias Barreto, a sair no antigo Matadouro, pelo oitão da casa de Sr. Mário Correia Bomfim, aplicando-se as respectivas placas.

A Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, 12 de julho de 1963.


Rosendo Ribeiro Filho
Prefeito Municipal


Antônio Xisto dos Santos
Secretário, em comissão.

*Rep. as fls. 190 do
livro competente.
Esc. 12-7-63
D. Xisto - Sec.*